



PORTARIA Nº 092, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Exonera servidor em virtude de falecimento e declara vacância de cargo público no quadro permanente de pessoal do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal EDSON CIRINO DE MAGALHÃES, conforme Declaração de óbito.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor abaixo mencionado, a partir de 14 de março de 2024, em virtude de falecimento do servidor municipal no dia 14/03/2024, agradecendo-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo e esmero.

Servidor:	Cargo:
EDSON CIRINO DE MAGALHÃES	VIGIA
Matrícula:	Lotação:
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 47, VII, da Lei Complementar Municipal nº 12/2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 19 dias do mês de março do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ebd3bf-220320241220183778**